28/09/2023

Número: 5010061-63.2022.8.13.0699

Classe: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 1ª Vara Cível da Comarca de Ubá

Última distribuição : 19/09/2022 Valor da causa: R\$ 14.592.327,20

Processo referência: 5007359-47.2022.8.13.0699

Assuntos: Administração judicial

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
CHIRICO & CHIRICO LTDA (AUTOR)	
	JOAO PAULO BAESSO XAVIER (ADVOGADO)
	YASMIN CONDE ARRIGHI (ADVOGADO)
CABREIRA & CHIRICO LTDA (AUTOR)	
	JOAO PAULO BAESSO XAVIER (ADVOGADO)
	YASMIN CONDE ARRIGHI (ADVOGADO)

Outros participantes			
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)			
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)		
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO)		
CNOVA COMÉRCIO ELETRONICO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)			
	SILVIA LETICIA DE ALMEIDA (ADVOGADO)		
	ARYSTOBULO DE OLIVEIRA FREITAS (ADVOGADO)		
VIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
	SILVIA LETICIA DE ALMEIDA (ADVOGADO)		
	ARYSTOBULO DE OLIVEIRA FREITAS (ADVOGADO)		
ODONTOPREV S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
	ANDRE MUNTOREANU MARREY (ADVOGADO)		
ROZAC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS TEXTEIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
	ANTONIO EDUARDO RODRIGUES (ADVOGADO)		
ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
	MARCELA DENISE CAVALCANTE (ADVOGADO)		
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
	LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARAES (ADVOGADO)		
CORTTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
	JOSEMAR ESTIGARIBIA (ADVOGADO)		
ATACADAO PAPELEX LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			

	EDUARDO LANDI DE VITTO (ADVOGADO)
CKS INTERNATIONAL COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEX FALCAO MENDES COHN (ADVOGADO)
	MAURICIO ROMANO FILHO (ADVOGADO)
CBP INDUSTRIA BRASILEIRA DE POLIURETANOS LTDA	
(TERCEIRO INTERESSADO)	
	HAROLDO NUNES (ADVOGADO)
ILSON FERREIRA GODINHO (PERITO(A))	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE UBA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (PERITO(A))	

Documentos			
Id. Data da Assinatura Documento Tipo			Tipo
9776896218	11/04/2023 17:15	RMA - Dezembro de 2022 a fevereiro de 2023	Outros documentos



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CABREIRA & CHIRICO LTDA. E CHIRICO & CHIRICO
LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RMA – JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023 (Em comparativo com dezembro de 2022)



11.ABRIL.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas
1.1 O RMA
1.2 As Recuperandas e suas atividades
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual
1.4 Organograma societário
1.5 Estrutura societária
1.6 Folha de pagamentos
1.6.1 Número de funcionários
1.7 Endividamento
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo
1.7.2 Análise da lista inicial de credores das Recuperandas (art. 52, §1º, da Le
n.º 11.101, de 2005)
2. Faturamento10
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total10

2.2 Demonstração do resultado do exercício	11
2.2.1 Análise financeira	12
2.2.2 Resultado do período	13
3. Análise dos índices de liquidez	14
3.1 índices de liquidez mensal	15
3.2 Capital de giro líquido (CGL)	17
4. Balanço patrimonial	18
4.1 Análise do capital circulante líquido	20
4.2 Patrimônio líquido	22
5. Questões processuais	23
5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51, ambos da Lei n.º	11.101, de
2005	23
6. Conclusão	24

ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de janeiro e fevereiro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela CABREIRA & CHIRICO LTDA. E CHIRICO & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

A CABREIRA & CHIRICO e a CHIRICO & CHIRICO, em conjunto GRUPO CHIRICO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formularam requerimento recuperacional em 19 de setembro de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 2 de fevereiro de 2023, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ubá/MG, processo n.º 5010061-63.2022.8.13.0699.

É sabido que, ao longo desses últimos anos, o Brasil tem enfrentado graves problemas econômicos, os quais se agravaram com a pandemia da COVID-19. Esse contexto trágico promoveu um enfraquecimento bastante considerável em relação ao consumo das famílias perante a indústria moveleira.

Assim, com a crise sanitária nacional, bem como a grande crise global que vem atingindo muitos países e diminuindo drasticamente o poder de compra da sociedade em geral, o setor moveleiro viu-se drasticamente atingido.





1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, aguarda-se a publicação do edital previsto no art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005, para que inicie-se a fase de habilitação e divergência de crédito, a qual ocorre perante esta administradora judicial, a quem compete a elaboração da relação de credores, prevista no art. 7º da legislação aplicável à espécie.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
19/09/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
02/02/2023	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
03/02/2023	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	
02/08/2023	Publicação do 1º edital	art. 52, §1º
	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7°, §1°
	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edita ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
	1 ^a convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	Part. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO









1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
CABREIRA & CHIRICO LTDA.	MARCOS TRINDADE CHIRICO	20.000	20.000,00	100
CABALIAN & CHIMICO LIBA	TOTAL	20.000	20.000,00	100

EMPRESA	SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
CHIRICO & CHIRICO LTDA.	MARCOS TRINDADE CHIRICO	10.000	10.000,00	100
CHIRICO & CHIRICO LIDA.	TOTAL	10.000	10.000,00	100

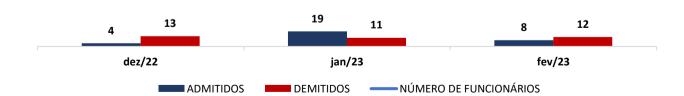




1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários







1.7 ENDIVIDAMENTO

1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

	LISTA INICIAL DE CREDORES (Art. 52, §1º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)				
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDORES TOTAL EM REAIS TOTAL EM DÓI				
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	20	R\$ 60.281,48	0		
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ 0,00	0		
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	54	R\$ 13.900.029,56	0		
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00	0		
TOTAL GERAL	74	R\$ 13.960.311,04	0		





1.7.2 Análise da lista inicial de credores das Recuperandas (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
20	CLASSEI I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 60.281,48
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 0,00
54	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 13.900.029,56
0	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 0,00
74	TOTAL GERAL	13.960.311,04

QUANTIDADE DE CREDORES





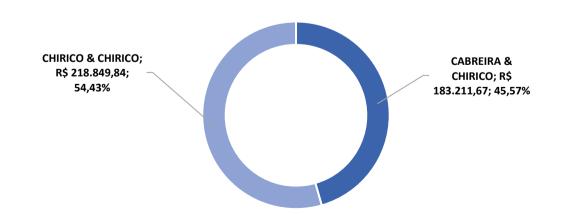
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL (EM MIL R\$)

	CABREIRA & CHIRICO	AV	CHIRICO & CHIRICO	AV	CONSOLIDADO
dez/22	534.494,24	93,95%	34.403,00	6,05%	568.897,24
jan/23	244.770,31	54,36%	205.518,46	45,64%	450.288,77
fev/23	183.211,67	45,57%	218.849,84	54,43%	402.061,51

FATURAMENTO GRUPO



O faturamento das Recuperandas no mês de fevereiro de 2023 foi composto em 54,43% (cinquenta e quatro vírgula quarenta e três por cento) pela CHIRICO & CHIRICO LTDA. e 45,57% (quarenta e cinco vírgula cinquenta e sete por cento) pela CABREIRA & CHIRICO LTDA.



^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal



2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.12.2022	AV	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	568.897,24	100,00%	450.288,77	100,00%	-20,85%	402.061,51	100,00%	-10,71%
VENDA DE PRODUTOS	568.897,24	100,00%	450.288,77	100,00%	-20,85%	402.061,51	100,00%	-10,71%
	,	,	,	,	,	•	,	•
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(135.285,39)	-23,78%	(153.859,49)	-34,17%	13,73%	(115.259,99)	-28,67%	-25,09%
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(34.202,89)	-6,01%	(54.032,34)	-12,00%	57,98%	(24.669,46)	-6,14%	-54,34%
(-) ICMS S/ VENDAS	(62.995,36)	-11,07%	(50.069,00)	-11,12%	-20,52%	(46.187,08)	-11,49%	-7,75%
(-) IPI S/ VENDAS	(21.660,75)	-3,81%	(14.173,77)	-3,15%	-34,56%	(12.655,67)	-3,15%	-10,71%
(-) PIS - FATURAMENTO S/ VENDAS	(2.925,25)	-0,51%	(6.347,46)	-1,41%	116,99%	(5.663,20)	-1,41%	-10,78%
(-) COFINS S/ VENDAS	(13.501,14)	-2,37%	(29.236,92)	-6,49%	116,55%	(26.084,58)	-6,49%	-10,78%
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	433.611,84	76,22%	296.429,28	65,83%	-31,64%	286.801,52	71,33%	-3,25%
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(1.132.697,38)	-199,10%	(864.025,19)	-191,88%	-23,72%	(608.216,96)	-151,27%	-29,61%
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(699.085,54)	-122,88%	(567.595,91)	-126,05%	-18,81%	(321.415,44)	-79,94%	-43,37%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	35.966,28	6,32%	11.774,43	2,61%	-67,26%	80.673,13	20,06%	585,16%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(390.714,32)	-68,68%	(277.306,45)	-61,58%	-29,03%	(222.248,42)	-55,28%	-19,85%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(39.077,90)	-6,87%	(14.492,11)	-3,22%	-62,91%	(6.202,55)	-1,54%	-57,20%
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(1.092.911,47)	-192,11%	(847.620,04)	-188,24%	-22,44%	(469.193,28)	-116,70%	-44,65%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	529,57	0,09%	16.612,03	3,69%	3036,87%	439.233,91	109,25%	2544,07%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(1.092.381,90)	-192,02%	(831.008,01)	-184,55%	-23,93%	(29.959,37)	-7,45%	-96,39%
(-) PROVISÃO DO IR	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) PROVISÃO DA CS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(1.092.381,90)	-192,02%	(831.008,01)	-184,55%	-23,93%	(29.959,37)	-7,45%	-96,39%
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.092.381,90)	-192,02%	(831.008,01)	-184,55%	-23,93%	(29.959,37)	-7,45%	-96,39%

^{**} AH – Avaliação horizontal

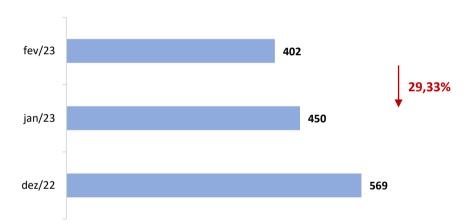


^{*} AV – Avaliação vertical

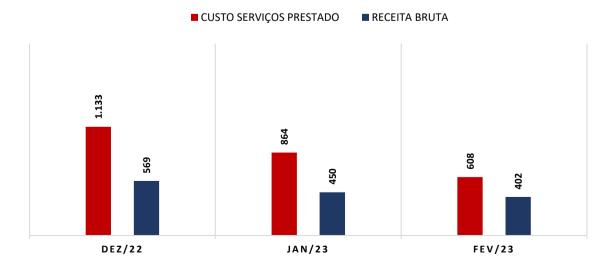
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2.2.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS X RECEITA BRUTA



COMENTÁRIO

A CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, registraram queda no faturamento entre os meses de dezembro de 2022 e fevereiro de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 402.061,51 (quatrocentos e dois mil, sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

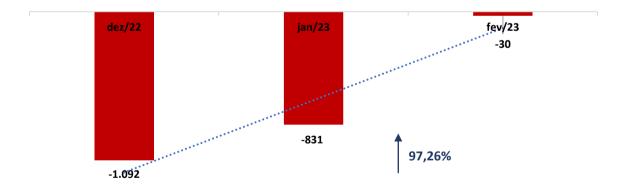
COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram aumento de 46,30% (quarenta e seis vírgula trinta por cento) quando comparamos o mês de dezembro de 2022 e fevereiro de 2023, registrando saldo de R\$ 608.216,96 (seiscentos e oito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), representando fator relevante no resultado das empresas.





2.2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL registraram grande queda no seu resultado negativo, saindo de – R\$ 1.092.381,90 (um milhão, noventa e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos), em dezembro de 2022, para – R\$ 29.959,37 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), em fevereiro de 2023.





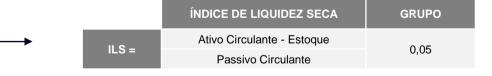
3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daguela. Nesse sentido:

 Indicador de liquidez Corrente: se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



 Indicador de liquidez Seca: é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



 Indicador de liquidez Geral: está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo		Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	
ILG = Passivo Circulante + Exigível a Longo 0,44 Prazo	ILG =	S S	0,44

Referência: A análise é de quanto maior melhor



ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

 Índice de Endividamento Geral: determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
FG =	Passivo Circulante + ELP	2.10
EG =	Ativo Total	2,10

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

(Referência 1: quanto maior melhor)

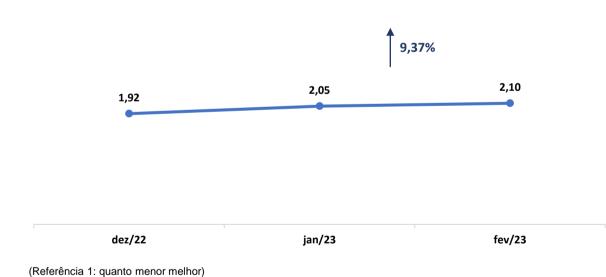
COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos apresentam valor abaixo da referência 1 (um), o que indica que a CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, possuem dificuldade em quitar suas obrigações de curto e longo prazo.





ENDIVIDAMENTO



COMENTÁRIO

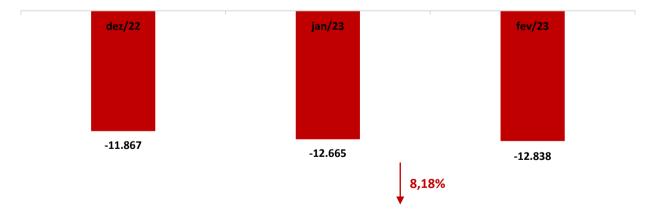
Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitas suas obrigações.





3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de Giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 12.838.047,22 (doze milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).





ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.12.2022	AV	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
ATIVO	12.090.808,55	100,00%	11.379.227,31	100,00%	-5,89%	10.897.156,72	100,00%	-4,24%
CIRCULANTE	9.311.594,53	77,01%	8.633.227,29	75,87%	-7,29%	8.186.733,08	75,13%	-5,17%
DISPONIBILIDADES	213.371,47	1,76%	16.436,13	0,14%	-92,30%	8.817,81	0,08%	-46,35%
CAIXA	189.216,26	1,56%	16.045,79	0,14%	-91,52%	7.739,46	0,07%	-51,77%
BANCO C/ MOVIMENTO	24.155,21	0,20%	390,34	0,00%	-98,38%	1.078,35	0,01%	176,26%
APLICAÇÃO FINANCEIRA	,	,	,	,	,	•	•	,
•								
CLIENTES	887.736,80	7,34%	716.809,11	6,30%	-19,25%	532.354,35	4,89%	-25,73%
ADIANTAMENTOS FUNCIONÁRIOS								
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS								
DEPÓSITOS A IDENTIFICAR								
IMPOSTOS A RECUPERAR	58.108,99	0,48%	54.589,56	0,48%	-6,06%	51.070,13	0,47%	-6,45%
ESTOQUES	7.673.868,86	63,47%	7.368.666,01	64,76%	-3,98%	7.120.753,76	65,35%	-3,36%
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	7.673,81	0,06%	6.766,88	0,06%	-11,82%	5.859,95	0,05%	-13,40%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	417.224,37	3,45%	417.224,37	3,67%	0,00%	417.224,37	3,83%	0,00%
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	6.685,78	0,06%	5.810,78	0,05%	-13,09%	3.728,26	0,03%	-35,84%
CONSÓRCIOS	46.924,45	0,39%	46.924,45	0,41%	0,00%	46.924,45	0,43%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	2.779.214,02	22,99%	2.746.000,02	24,13%	-1,20%	2.710.423,64	24,87%	-1,30%
OUTROS CRÉDITOS	-149.648,23	-1,24%	-150.879,71	-1,33%	0,82%	-150.879,71	-1,38%	0,00%
INVESTIMENTO	957.550,94	7,92%	957.550.94	8,41%	0,00%	957.550,94	8,79%	0,00%
IIIV EO IIII EI III	007.000,01	7,0270	007.000,01	0, 1170	0,0070	007.000,01	0,7070	0,0070
IMOBILIZADO	745.501,37	6,17%	749.091,37	6,58%	0,48%	749.091,37	6,87%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.376.235,64	11,38%	1.376.235,64	12,09%	0,00%	1.376.235,64	12,63%	0,00%
MÓVEIS E UTENSILIOS	3.174,89	0,03%	3.174,89	0,03%	0,00%	3.174,89	0,03%	0,00%
VEÍCULOS	446.600,00	3,69%	446.600,00	3,92%	0,00%	446.600,00	4,10%	0,00%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.129,96	0,02%	2.129,96	0,02%	0,00%	2.129,96	0,02%	0,00%
(-) DEPRECIAÇÃO	-261.053,86	-2,16%	-273.212,51	-2,40%	4,66%	-285.375,02	-2,62%	4,45%
(-) DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-228.014,58	-1,89%	-242.035,88	-2,13%	6,15%	-256.057,18	-2,35%	5,79%
(-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSILIOS	-131,42	0,00%	-184,33	0,00%	40,26%	-237,24	0,00%	28,70%
(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS	-111.391,19	-0,92%	-120.695,35	-1,06%	8,35%	-129.999,51	-1,19%	7,71%
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-1.739,50	-0,01%	-1.775,00	-0,02%	2,04%	-1.810,50	-0,02%	2,00%

^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal





PASSIVO	31.12.2022	AV	31.01.2023	AV	АН	28.02.2023	AV	АН
PASSIVO	12.090.808,55	100,00%	11.379.227,31	100,00%	-5,89%	10.897.156,72	100,00%	-4,24%
CIRCULANTE	21.178.877,89	175,17%	21.298.304,66	187,17%	0,56%	21.024.780,30	192,94%	-1,28%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	1.219.700,79	10,09%	1.372.796,98	12,06%	12,55%	1.696.466,16	15,57%	23,58%
FORNECEDORES	12.905.468,16	106,74%	12.473.473,93	109,62%	-3,35%	12.244.279,36	112,36%	-1,84%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.261.466,10	10,43%	1.314.059,26	11,55%	4,17%	1.370.338,10	12,58%	4,28%
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	67,26	0,00%	91,38	0,00%	35,86%	43,95	0,00%	-51,90%
IRPJ	172.660,16	1,43%	172.660,16	1,52%	0,00%	172.660,16	1,58%	0,00%
CSLL	109.436,50	0,91%	109.436,50	0,96%	0,00%	109.436,50	1,00%	0,00%
IPI	208.271,32	1,72%	215.707,71	1,90%	3,57%	221.474,66	2,03%	2,67%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.035.098,97	25,10%	3.186.473,57	28,00%	4,99%	3.379.349,83	31,01%	6,05%
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	550.661,72	4,55%	649.534,13	5,71%	17,96%	280.466,85	2,57%	-56,82%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	179.563,24	1,49%	179.563,24	1,58%	0,00%	179.563,24	1,65%	0,00%
PROVISÕES	320.037,11	2,65%	384.288,33	3,38%	20,08%	185.767,16	1,70%	
PARCELAMENTOS C.P	312.255,84	2,58%	307.730,97	2,70%	-1,45%	303.988,47	2,79%	-1,22%
ADIANTAMENTOS	725.711,88	6,00%	754.009,66	6,63%	3,90%	702.467,02	6,45%	-6,84%
VENDA P/ ENTREGA FUTURA	178.478,84	1,48%	178.478,84	1,57%	0,00%	178.478,84	1,64%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	2.082.012,37	17,22%	2.082.012,37	18,30%	0,00%	1.903.425,51	17,47%	-8,58%
FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS	1.404.005,90	11,61%	1.404.005,90	12,34%	0,00%	1.225.419,04	11,25%	-12,72%
PARCELAMENTOS L.P.	678.006,47	5,61%	678.006,47	5,96%	0,00%	678.006,47	6,22%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.170.081,71	-92,38%	-12.001.089,72	-105,46%	7,44%	-12.031.049,09	-110,41%	0,25%
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	0,25%	30.000,00	0,26%	0,00%	30.000,00	0,28%	0,00%
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-4.403.747,04	-36,42%	-11.200.081,71	-98,43%	154,33%	-11.200.081,71	-102,78%	0,00%
RESULTADO	-6.796.334,67	-56,21%	-831.008,01	-7,30%	-87,77%	-860.967,38	-7,90%	3,61%

^{**} AH – Avaliação horizontal



^{*} AV – Avaliação vertical



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento). As variações que se destacaram no período em comento foi da rubrica "Bancos", que apresentou aumento de 176,26% (cento e setenta e seis vírgula vinte e seis por cento), e as rubricas "Caixa" e "Adiantamento a Fornecedor", que operaram em queda de 51,77% (cinquenta e um vírgula setenta e sete por cento) e 35,84% (trinta e cinco vírgula oitenta e quatro por cento), respectivamente.

ATIVO	04.40.0000	A)/	24 04 0000	A)/	A11	00.00.000	AV	All
ATIVO	31.12.2022	AV	31.01.2023	AV	AH 5.00%	28.02.2023	AV	AH
ATIVO	12.090.808,55	100,00%	11.379.227,31	100,00%	-5,89%	10.897.156,72	100,00%	-4,24%
CIRCULANTE	9.311.594,53	77,01%	8.633.227,29	75,87%	-7,29%	8.186.733,08	75,13%	-5,17%
DISPONIBILIDADES	213.371,47	1,76%	16.436,13	0,14%	-92,30%	8.817,81	0,08%	-46,35%
CAIXA	189.216,26	1,56%	16.045,79	0,14%	-91,52%	7.739,46	0,07%	-51,77%
BANCO C/ MOVIMENTO	24.155,21	0,20%	390,34	0,00%	-98,38%	1.078,35	0,01%	176,26%
APLICAÇÃO FINANCEIRA								
CLIENTES	887.736,80	7,34%	716.809,11	6,30%	-19,25%	532.354,35	4,89%	-25,73%
ADIANTAMENTOS FUNCIONÁRIOS ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS DEPÓSITOS A IDENTIFICAR								
IMPOSTOS A RECUPERAR	58.108,99	0,48%	54.589,56	0,48%	-6,06%	51.070,13	0,47%	-6,45%
ESTOQUES	7.673.868,86	63,47%	7.368.666,01	64,76%	-3,98%	7.120.753,76	65,35%	-3,36%
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	7.673,81	0,06%	6.766,88	0,06%	-11,82%	5.859,95	0,05%	-13,40%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	417.224,37	3,45%	417.224,37	3,67%	0,00%	417.224,37	3,83%	0,00%
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	6.685,78	0,06%	5.810,78	0,05%	-13,09%	3.728,26	0,03%	-35,84%
CONSÓRCIOS	46.924,45	0,39%	46.924,45	0,41%	0,00%	46.924,45	0,43%	0,00%



^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, registra-se queda de 1,28% (um vírgula vinte e oito por cento). Destaca-se diminuição nas rubricas "Obrigações com Pessoal" e "Outros Impostos a Recolher", nos percentuais de 56,82% (cinquenta e seis vírgula oitenta e dois por cento) e 51,90% (cinquenta e um vírgula noventa por cento), respectivamente. Outra conta que se destacou foi "Empréstimos e Financiamentos Nacionais", que registrou aumento de 23,58% (vinte e três vírgula cinquenta e oito por cento).

PASSIVO	31.12.2022	AV	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
PASSIVO	12.090.808,55	100,00%	11.379.227,31	100,00%	-5,89%	10.897.156,72	100,00%	-4,24%
CIRCULANTE	21.178.877,89	175,17%	21.298.304,66	187,17%	0,56%	21.024.780,30	192,94%	-1,28%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	1.219.700,79	10,09%	1.372.796,98	12,06%	12,55%	1.696.466,16	15,57%	23,58%
FORNECEDORES	12.905.468,16	106,74%	12.473.473,93	109,62%	-3,35%	12.244.279,36	112,36%	-1,84%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.261.466,10	10,43%	1.314.059,26	11,55%	4,17%	1.370.338,10	12,58%	4,28%
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	67,26	0,00%	91,38	0,00%	35,86%	43,95	0,00%	-51,90%
IRPJ	172.660,16	1,43%	172.660,16	1,52%	0,00%	172.660,16	1,58%	0,00%
CSLL	109.436,50	0,91%	109.436,50	0,96%	0,00%	109.436,50	1,00%	0,00%
IPI	208.271,32	1,72%	215.707,71	1,90%	3,57%	221.474,66	2,03%	2,67%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.035.098,97	25,10%	3.186.473,57	28,00%	4,99%	3.379.349,83	31,01%	6,05%
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	550.661,72	4,55%	649.534,13	5,71%	17,96%	280.466,85	2,57%	-56,82%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	179.563,24	1,49%	179.563,24	1,58%	0,00%	179.563,24	1,65%	0,00%
PROVISÕES	320.037,11	2,65%	384.288,33	3,38%	20,08%	185.767,16	1,70%	
PARCELAMENTOS C.P	312.255,84	2,58%	307.730,97	2,70%	-1,45%	303.988,47	2,79%	-1,22%
ADIANTAMENTOS	725.711,88	6,00%	754.009,66	6,63%	3,90%	702.467,02	6,45%	-6,84%
VENDA P/ ENTREGA FUTURA	178.478,84	1,48%	178.478,84	1,57%	0,00%	178.478,84	1,64%	0,00%



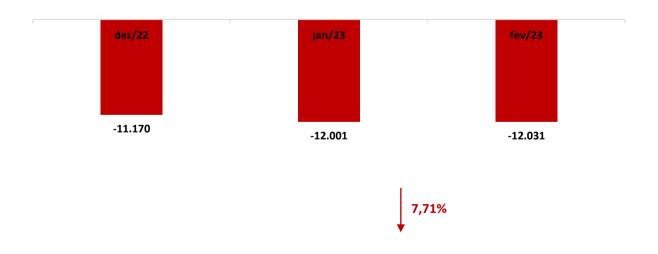
^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO PL	dez/22	jan/23	fev/23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.170.081,71	-12.001.089,72	-12.031.049,09
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-4.403.747,04	-11.200.081,71	-11.200.081,71
RESULTADO	-6.796.334,67	-831.008,01	-860.967,38





ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05						
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05				
9609146222	Petição inicial de recuperação judicial					
9609144575, 9609124128, 9609117126, 9609149826,		Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.				
9704817802, 9704819752, 9705641455	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III				
9705637309 e 9705637858	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV				
9609120989, 9609143582 e 9609106237 9609135739, 9609155778, 9609128088, 9609789194; 9609791937, 9647184575, 9674865558, 9647182030	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, alíneas A e B				
9647156354, 9647183082, 9647191218, 9647173653, 9674856878, 9674845894,9674845898, 9674871001	Relação de credores	Art. 51. inciso III				
9647173653, 9647176248	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV				
9609117126, 9609149826,	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso V				
9647190620	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI				
9609804519, 9609789764 Extratos	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII				
9610758595, 9610755061, 9674856893, 9674881052, 9674879506, 9674871873, 9674857247, 9674884351	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII				
9647184332	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX				
9616849200, 9616831997	relatório detalhado do passivo fiscal					
9610779429, 9610772089, 9674884653, 9674867018	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.					



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 29,33% (vinte e nove vírgula trinta e três por cento);
- · Todos os índices de liquidez se mantém abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, alcançando valor de 2,10 (dois vírgula dez), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços pela CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizado o processo recuperacional.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Ubá/MG, em 11 de abril de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA GODINHO:7211049 GODINHO:72110490659 0659

Assinado de forma digital por ILSON FERREIRA Dados: 2023.04.11 16:18:07

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7

